



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 03 DE JULHO DE 2015

Cria o programa de pós-graduação lato sensu – em “Questão Agrária Latino-Americana” da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e com base no processo nº 23422.010784/2014-22, considerando o processo 23422.010784/2014-22 e o parecer favorável do conselheiro-relator Geraldino Alves Bartozek.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do programa de Pós-graduação *lato sensu* – Especialização em “Questão Agrária Latino-americana” da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Presidente do Conselho Universitário

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 06.07.2015